

que isenta de direitos de exportação a lenha destinada a consumo dos vapores de pesca de arrasto.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Fevereiro de 1945. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto-lei n.º 34:405

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Enquanto subsistirem as actuais dificuldades de abastecimento do País, derivadas da guerra, poderá o Ministro da Marinha, ouvida a Comissão Central de Pescarias, autorizar a pesca de arrasto na costa continental portuguesa sem sujeição aos preceitos estabelecidos no regulamento para a pesca de arrasto das espécies comestíveis, na costa continental portuguesa, por embarcações nacionais, aprovado pelo decreto-lei n.º 24:614, de 25 de Outubro de 1934.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Fevereiro de 1945. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *An-*

tónio de Oliveira Salazar — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Tomaz* — *Augusto Cancela de Abreu* — *Marcelo José das Neves Alves Caetano* — *José Caeiro da Mata* — *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Comunicações de 20 do corrente, foi autorizada a antecipação dos duodécimos da verba orçamental da alínea a) «Livros, publicações, revistas e respectivas encadernações» do n.º 2) «Móveis» do artigo 6.º «Aquisições de utilização permanente», da classe «Despesas com o material», do orçamento privativo de despesas da Administração Geral do Pôrto de Lisboa em vigor no actual ano económico.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 27 de Janeiro de 1945. — O Administrador Geral, *Salvador de Sá Nogueira*.